



Publicado nesta data conforme disposto
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 13/02/2019
Em: Minervina

DECRETO Nº. 2.089 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor **OLIMPIO SOUZA LOPES FILHO**, do cargo de PROFESSOR P-II, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de Fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 13 de Fevereiro de 2019.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal



Nota: Este Decreto nº 2.089/2019 foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).